

LICENÇA ESPECÍFICA PARA FINS DE EXTRAÇÃO MINERAL

Nº 004/2026

Validade até: 27/05/2027.

O Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente (IMMAB), no uso de suas atribuições e da competência de que trata o art. 3º da Lei nº 6.567, de 24 de setembro de 1978, obedecidas as disposições constantes na Portaria nº 155, de 12 de maio 2016, do Diretor Geral da Agência Nacional de Mineração - ANM, resolve LICENCIAR a empresa **NACELIO DA SILVA COSTA, CNPJ nº 46.555.663/0001-73, com SEDE NO RIO BANABUIÚ, SETOR NH 5, S/N, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, 62.930-000, ESTADO DO CEARÁ**, embasada no **REQUERIMENTO Nº 071/2026 E NA ANÁLISE TÉCNICA Nº 041/2026-IMMAB**, para extrair a substância mineral **AREIA**, pelo prazo de **1 ano**, em uma área de **14,69 HECTARES**, localizada no **LEITO DO RIO BANABUIÚ, LOCALIDADE BOM JESUS DO CRUZEIRO, S/N, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ**, delimitada por um polígono cujos vértices têm as seguintes coordenadas geográficas:

Vértices	Latitude	Longitude
01	-05°08'38"577	-38°08'35"835
02	-05°08'39"168	-38°08'29"557
03	-05°08'39"429	-38°08'26"441
04	-05°08'40"043	-38°08'23"179
05	-05°08'39"786	-38°08'20"959
06	-05°08'40"268	-38°08'19"443
07	-05°08'31"341	-38°08'19"374
08	-05°08'31"266	-38°08'20"789
09	-05°08'30"928	-38°08'22"795
10	-05°08'30"206	-38°08'26"705
11	-05°08'28"127	-38°08'30"832
12	-05°08'28"266	-38°08'35"757

É terminantemente proibida a utilização de escavadeira ou qualquer outro equipamento que possa produzir modificações no talude do rio, no regime das águas ou em qualquer obra de arte existente.

CONDICIONANTES ESPECÍFICAS:

As atividades de extração **SOMENTE PODERÃO TER INÍCIO** após obtenção:

- REGISTRO DE LICENCIAMENTO perante a ANM, em conformidade com o art. 3º da Lei nº 6.567, de 1978, e portaria ANM nº 155/2016.
- LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) expedida pelo órgão ambiental competente, de acordo com a resolução do CONAMA de nº 10, de 06 de dezembro de 1990.

Limoeiro do Norte, 28 de maio de 2026.



Luciano de Castro Chaves,

Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.